



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora signatária **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Denomina Restaurante Popular de “Romano Clavio Ghizzi”.

Art. 1º Fica denominado de “Romano Clavio Ghizzi” o restaurante popular situado na Rua Vieira da Costa, esquina com a Rua Tuiuti, Quadra 824, Lote 01, no Bairro Pinheirinho, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o Restaurante Popular do Município como “Romano Clavio Ghizzi”, em justa homenagem a um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a comunidade, pelo trabalho dedicado e por relevantes contribuições ao desenvolvimento social local e especialmente no ramo da alimentação.

Romano Clavio Ghizzi destacou-se não apenas por sua atuação profissional, mas, sobretudo, pelo espírito solidário e pelo envolvimento em iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo. Sua história confunde-se com a própria construção de valores como dignidade, respeito e cuidado com as pessoas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

A escolha de seu nome para designar um Restaurante Popular é particularmente significativa, uma vez que esse equipamento público tem como finalidade garantir acesso à alimentação de qualidade a preços acessíveis, promovendo segurança alimentar e inclusão social — princípios que refletem os ideais defendidos por Romano ao longo de sua vida.

Dessa forma, a homenagem perpetua sua memória e inspira futuras gerações a seguirem o exemplo de dedicação ao próximo e de compromisso com o interesse público. Trata-se, portanto, de um reconhecimento legítimo e merecido, que reforça os vínculos entre a história do homenageado e os valores que orientam a política pública em questão.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

BIOGRAFIA “ROMANO CLAVIO GHIZZI”



Romano Clavio Ghizzi, nasceu em 8 de julho de 1958, na cidade de Descanso, sendo o sétimo filho de uma família de nove irmãos. Desde cedo, sua trajetória foi marcada pelo



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





trabalho, pela determinação e pelo desejo de construir uma vida digna por meio do esforço próprio.

No ano de 1977, aos 19 anos de idade, mudou-se para o município de Pato Branco, onde iniciou sua caminhada profissional como garçom no então tradicional Bar e Lanches Gaivota, de propriedade do Sr. Edmundo Kruger. Foi neste ambiente de trabalho que conheceu a Sra. Eliane Kruger, filha do proprietário, com quem iniciou um relacionamento que viria a se transformar em união matrimonial, celebrada em 7 de março de 1981.

No ano de 1978, ampliando sua experiência no ramo, também atuou como garçom no antigo Restaurante Palace, consolidando sua vocação para o atendimento ao público e o setor alimentício.

Já em 1980, demonstrando espírito empreendedor, Romano, juntamente com três amigos, adquiriu uma lanchonete localizada em anexo ao atual Posto Tigrão, formando uma sociedade. O estabelecimento, conhecido como Lanchonete Tigrão, funcionava 24 horas por dia, sendo um importante ponto de encontro da comunidade local.

Foi nesse período que surgiu, de forma espontânea e carinhosa, o apelido que marcaria sua história. Durante as noites movimentadas da lanchonete, era comum que os clientes se reunissem para comer, beber e ouvir músicas que faziam sucesso nas rádios da época. Diante do seu jeito alegre, acolhedor e comunicativo — muitas vezes atendendo os clientes enquanto cantava, assoviava e entoava versos — Romano passou carinhosamente a ser chamado pelos frequentadores de “Sabiá”. Assim, o nome, que nasceu do afeto popular, tornou-se parte de sua identidade.

Em meados de 1982, com a venda da Lanchonete Tigrão, Romano e sua esposa Eliane deram início a um novo capítulo em suas vidas, ao alugarem uma sala comercial onde fundaram a Lanchonete Sabiá, empreendimento que carregou não apenas o nome, mas também o espírito acolhedor que sempre caracterizou seu fundador. No início, o casal trabalhava praticamente sozinho, contando apenas com o auxílio de dois colaboradores. Com muito esforço, dedicação e comprometimento, o negócio foi crescendo ao longo dos anos, conquistando a confiança e a preferência da população.

A Lanchonete Sabiá permanece em atividade até os dias atuais, sendo referência não apenas pela qualidade de seus produtos, mas também pelo acolhimento e pelo atendimento humanizado, características que sempre refletiram a personalidade de Romano.

Romano e Eliane construíram, além de um sólido empreendimento, uma família pautada nos valores do trabalho e da união. Tiveram dois filhos: Kelin Ghizzi, nascida em 26 de março de 1982, e Ricardo Ghizzi, nascido em 29 de agosto de 1986, os quais cresceram dentro da lanchonete, acompanhando de perto a dedicação dos pais. Mesmo seguindo suas próprias profissões — Kelin como advogada e Ricardo como arquiteto — ambos sempre permaneceram presentes e colaborando com o empreendimento familiar, que jamais perdeu sua essência acolhedora e familiar.

Após o falecimento de Romano Clavio Ghizzi, ocorrido em 29 de maio de 2024, aos 65 anos de idade, seu filho Ricardo assumiu a administração da Lanchonete Sabiá, dando continuidade ao legado construído com tanto esforço. A família permanece à frente do negócio, preservando os valores e a tradição que sempre marcaram sua história.

Romano Clavio Ghizzi destacou-se como um homem trabalhador, visionário e profundamente comprometido com a comunidade. Sua trajetória é exemplo de perseverança, empreendedorismo e amor ao trabalho, tendo contribuído



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Pato Branco, além da geração de empregos e fortalecimento do comércio local.

Dessa forma, denominar o Restaurante Popular do município com o nome de Romano Clavio Ghizzi é perpetuar sua memória e reconhecer, de forma pública e permanente, a relevância de sua história e de sua contribuição para a cidade.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511

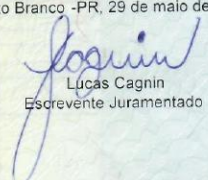


<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

FUNARPEN					
		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRCI.ebK5v.jHVCx 7LUon.F934q https://selo.funarpem.com.br					
CERTIDÃO DE ÓBITO Nome ROMANO CLAVIO GHIZZI					
CPF: 374.110.719-00					
Matrícula 084442 01 55 2024 4 00080 173 0023781 77					
Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 65 anos **			
Naturalidade Descanso, Estado de Santa Catarina **	Documento de identificação 1935740-6/SSP/PR **			Eleitor Sim	
Filiação e residência GENESIO GHIZZI e IDA SPESSATTO GHIZZI, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Guilherme Lebkuhen, 235, Anchieta, em Pato Branco, Estado do Paraná **					
Data e hora do falecimento Vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, às 02h 05min **				Dia 29	Mês 05
Local do falecimento Instituto Policlínica Pato Branco na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Centro, em Pato Branco-PR **				Ano 2024	
Causas Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio, Edema Agudo de Pulmão **					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Crematório Jardim das Oliveiras em Francisco Beltrão-PR **				Declarante KELIN GHIZZI **	
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Rodrigo Alocyr de Camargo Silva, CRM nº 22079 e Dr. Paulo Bruno Camargo, CRM nº 32620 **					
Averbações/Anotações a acrescentar Nascido em 08 de julho de 1958. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher ELIANE KRÜGER GHIZZI e dois (2) filhos maiores: KELIN GHIZZI com 42 anos e RICARDO GHIZZI com 37 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 38396903-4, Certidão de Casamento Matrícula 084442.01.55.1981.2.00008.068.0002395-40, lavrada neste Serviço, Certidão de Nascimento Nº 1547, Folhas 274, Livro 002, lavrada no Ofício do Registro Civil e Imóveis, DESCANSO-SC Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **					
Anotações de cadastro					
Tipo documento RG/CIN	Número 1935740-6	Data expedição -----	Órgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----	
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.					
Nome do Ofício Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Oficial Registrador Abigail Vieira Samara			Pato Branco -PR, 29 de maio de 2024 .		
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná					
Endereço Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455 e-mail: cartorio@cartoriovieira.com			Lucas Cagnin Escritor Juramentado		
					

FUNARPEN BC 005588348 BRP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



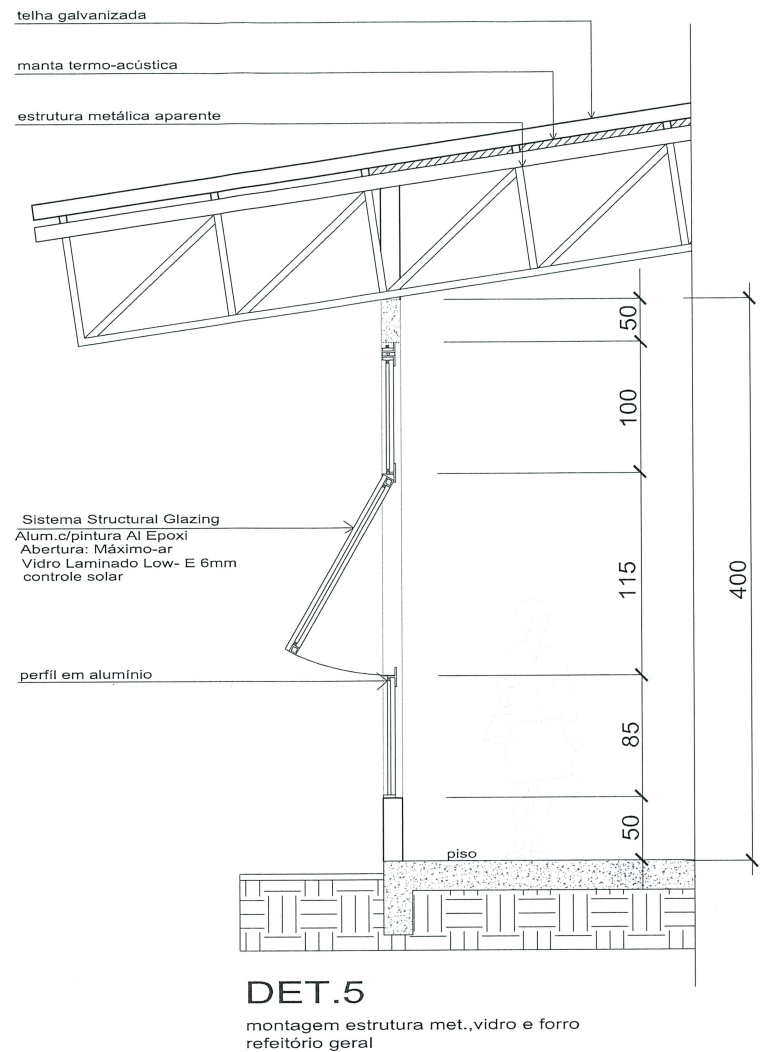
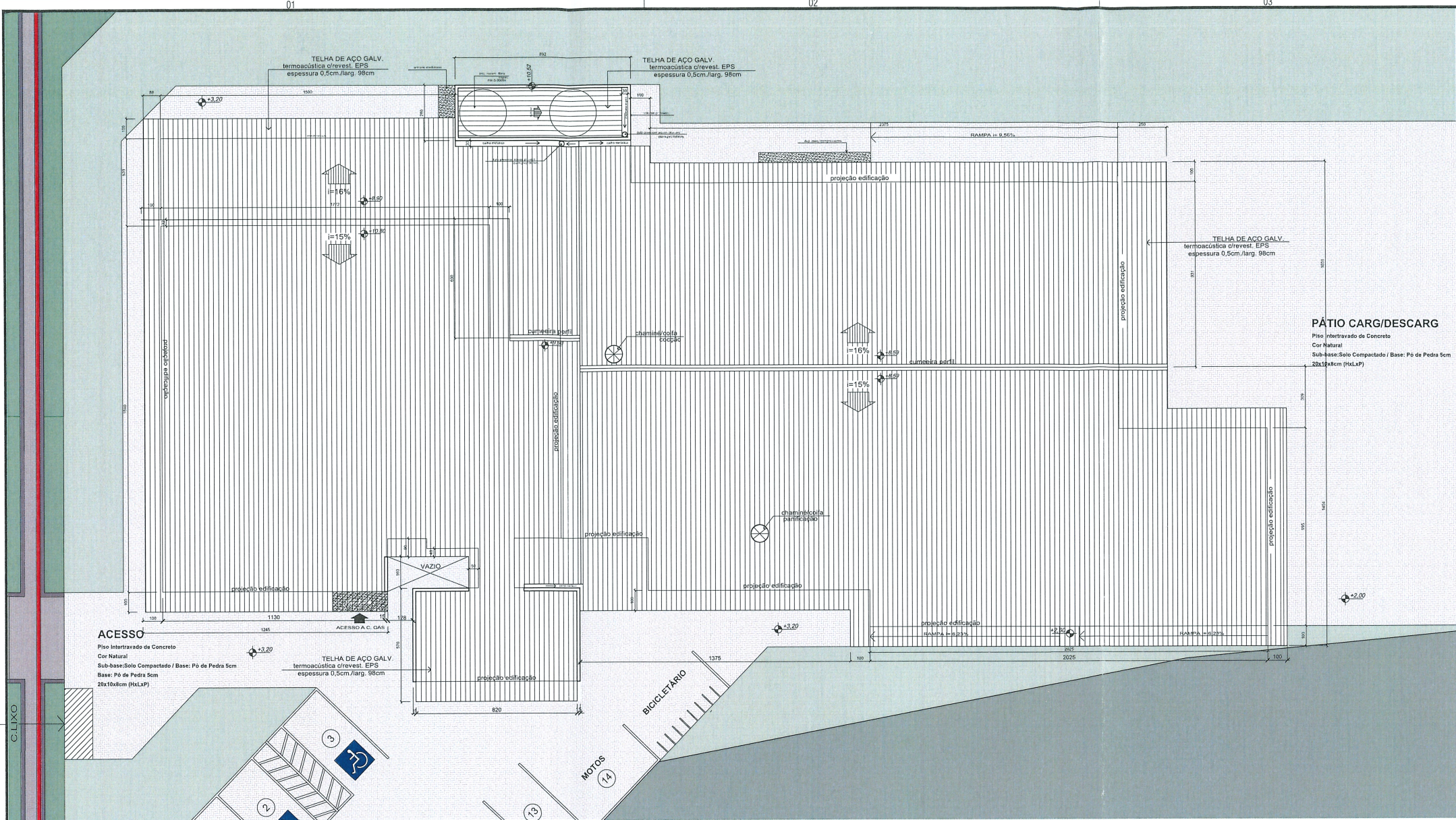
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



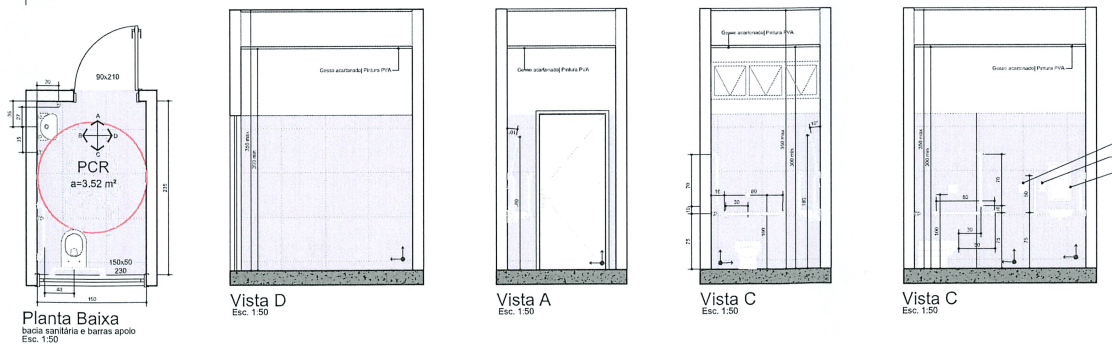
<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br



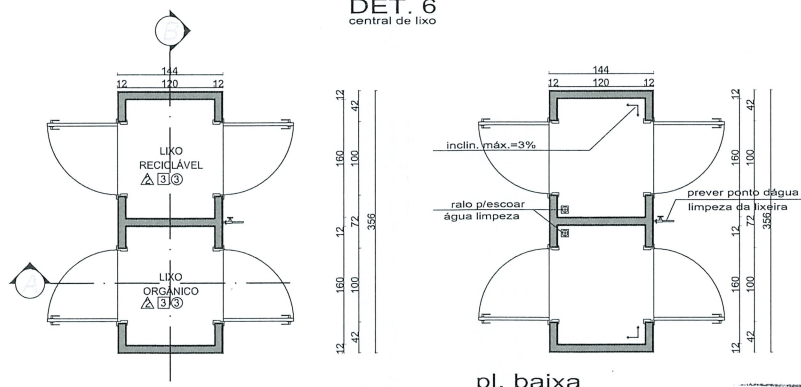
[illegible]



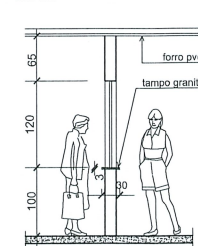
DET.1-wc PCR
(Pessoa em Cadeira de Rodas)
conf. NBR 9050 de 2015 (acessib.)



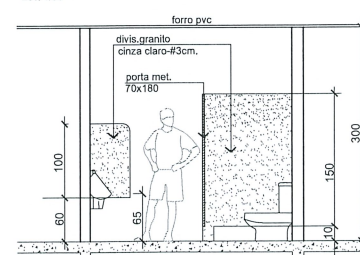
DET. 6
central de lixo



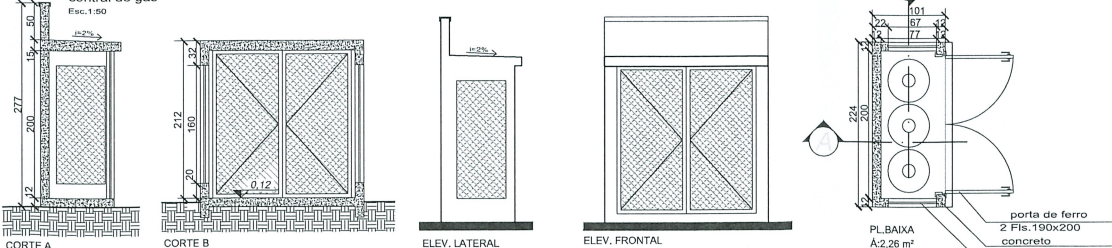
DET.2
óculo atendimento
Esc. 1/50



DET. 4
bwc.função/público
Esc. 1/50

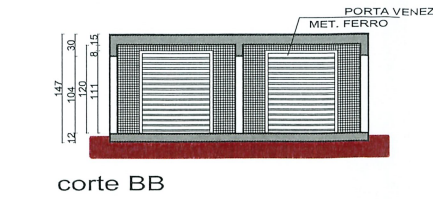


DET. 3
central de gás
Esc.1/50



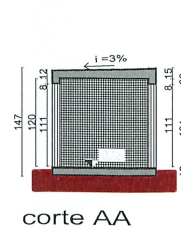
pl. baixa

Esc. 1/50
ÁREA CONSTRUÍDA 5,12m2



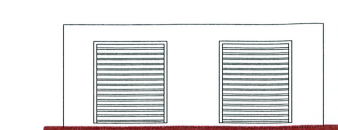
pl. baixa

Esc. 1/50



corte BB

Esc. 1/50



elev. frontal

Esc. 1/50



corte AA

Esc. 1/50



elev. lateral

Esc. 1/50



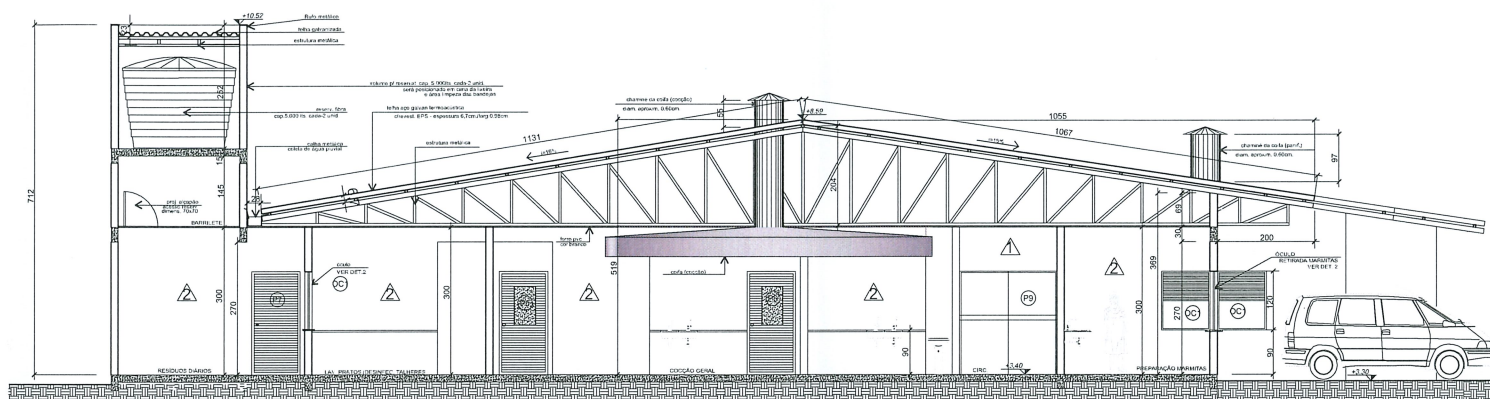
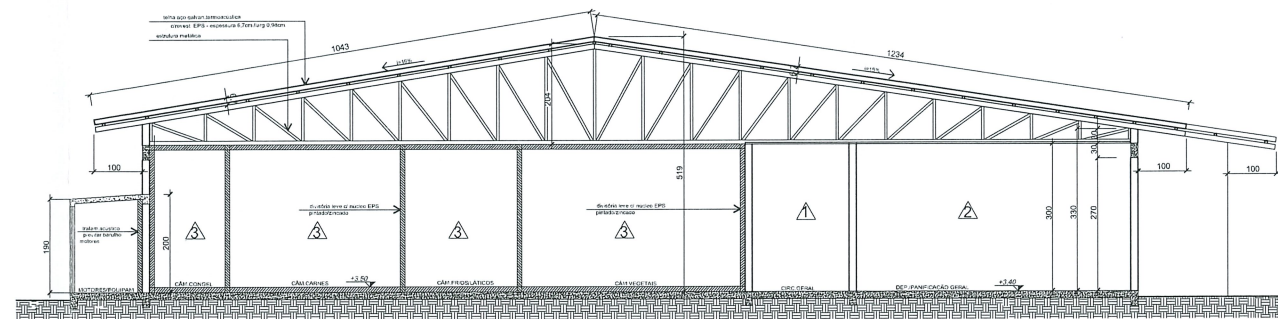
ESTE OBJETO FOI ANALISADO
COM BASE NAS LEIS 959/90
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES
DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR.

Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e demais documentos apresentados, caberá aos respectivos autores da obra.
Parágrafo único - A municipalidade não assume a responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou documentos, nem a responsabilidade por eventuais incompatibilidades com outros órgãos serão de responsabilidade do autor.

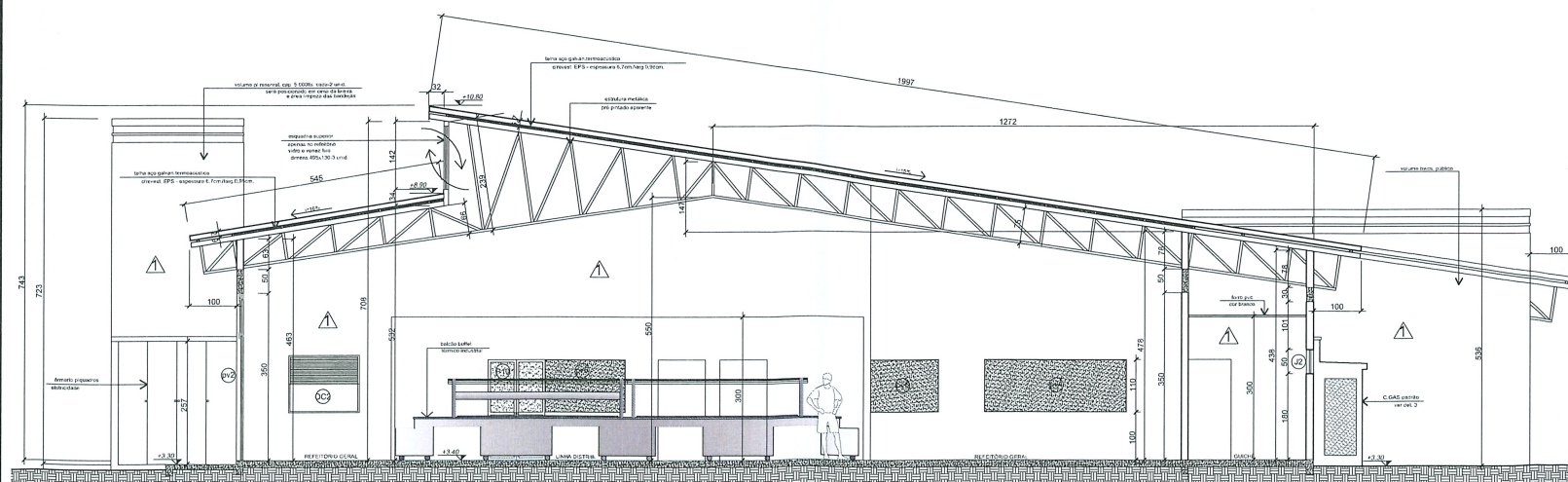
Prof. Mun. Pato Branco
APROVADO
28/04/2022
Sec. Planejamento Urbano
RESTAURANTE POPULAR - ZONA SUL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	
Secretaria de Planejamento Urbano	
ESPECIFICAÇÃO	
CORREÇÃO, DETALHES	
APROVADO POR: [Assinatura]	
DATA: 28/04/2022	
LOCAL: Pato Branco - Zona Sul	
FOLHA: 02 DE 06	

A

CORTE DD
ESC. 1:75CORTE BB
ESC. 1:75CORTE CC
ESC. 1:75

B

CORTE AA
ESC. 1:75

Telha "Sanduiche"

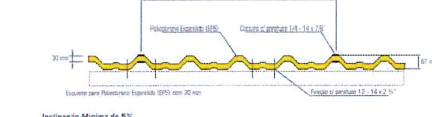
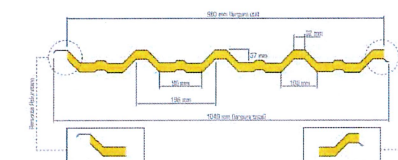
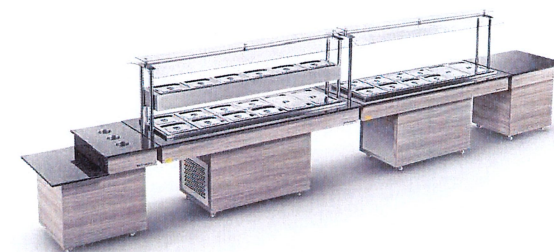


IMAGEM ILUSTRATIVA BALÇÃO BUFFET TÉRMICO INDUSTRIAL



LEI Nº 959/90
Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos executadores da obra.
Parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.

Pref. Mun. Pato Branco
Sec. Planejamento Urbano

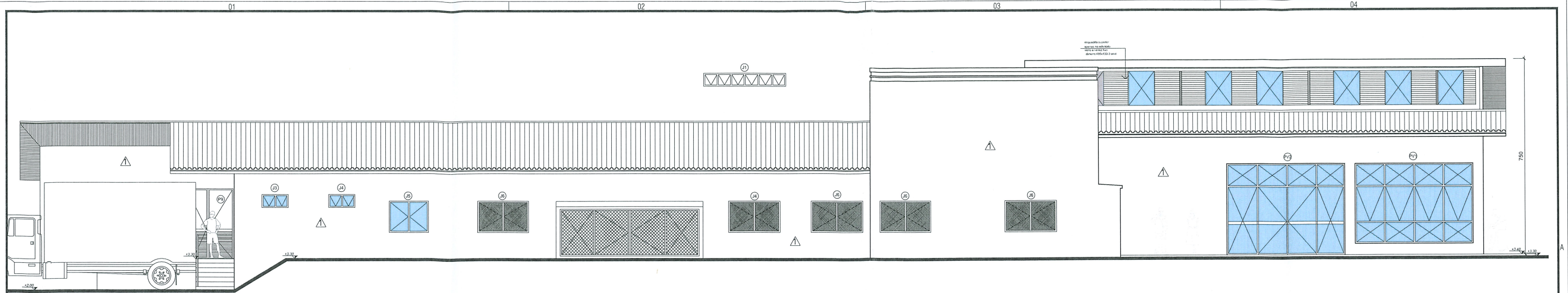
APPROVADO

28/04/2022
Data

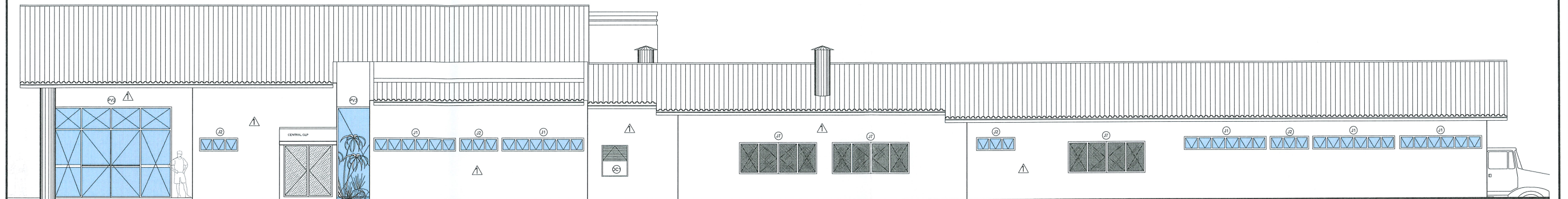
CARIMBO: P.A.P. e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
TÍTULO: RESTAURANTE POPULAR - ZONA RURAL		PROPOSTA Nº: 001/2022	
AUTOR: JORGE A. RIBEIRO - CREA 44529-6		PROPRIETÁRIO: BARTOL AUGUSTO COLLA - CREA 44233-6	
ELABORADO	DATA	REVISÃO	DATA
01	28/04/2022	01	28/04/2022
Folha 04		de 04	

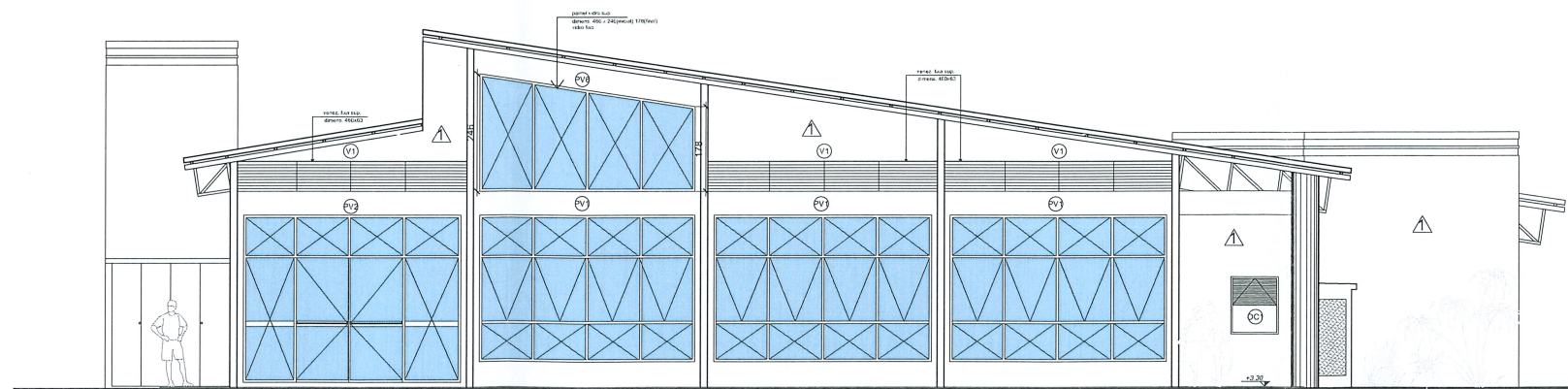
ESTE OBJETO FOI ANALISADO
COM BASE NAS LEIS 959/90,
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES
COM OUTROS ORGÃOS SERÃO
DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR.



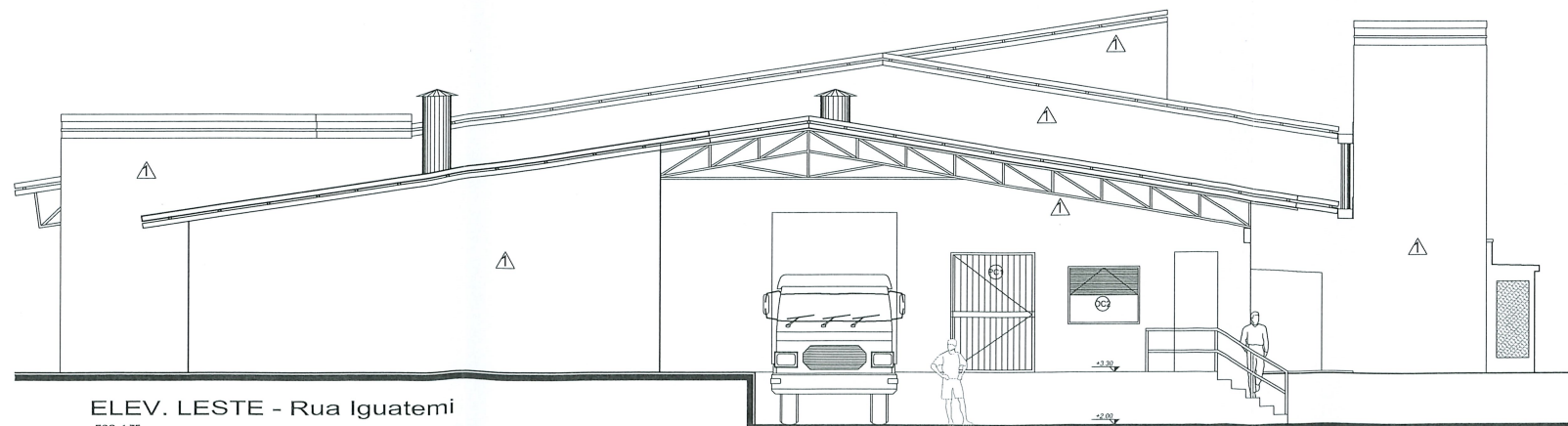
ELEV. NORTE - Rua Tuiuti
ESC. 1/75



ELEV. SUL
ESC. 1/75



ELEV. OESTE - Rua Vieira da Costa
ESC. 1/75



ELEV. LESTE - Rua Iguatemi
ESC. 1/75

ESTE OBJETO FOI ANALISADO
COM BASE NAS LEIS 959/90,
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES
COM OUTROS ORGÃOS SERÃO
DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR.

LEI Nº 959/90
Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos
outros apresentados, cabe aos respectivos executadores da obra.
Parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer
responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou obras
mal executadas.

Pref. Mun. Pato Branco
APROVADO

28/04/2022
Data

Sec. Planejamento Urbano

CABIMOS P.M.P.B. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA	
OBRA:	RESTAURANTE POPULAR - ZONA SUL
ESPECIFICAÇÃO:	
ELEVACIONES:	
AUTORIZADO POR: [Assinatura]	
PROPRIETÁRIO: [Assinatura]	
DATA:	05/06
FECHA:	05/06
ALTA:	
ALTERAÇÃO:	

A



B



IMAGEM 2 - Vista interna do refeitório



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A900-481F-9AC6-D6EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/04/2026 17:21:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A900-481F-9AC6-D6EE>